LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

ITAFÓS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exercício findo em 28.02.2025

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 10° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Itafós Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itafós Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itafós Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional das companhias investidas

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 3 às demonstrações financeiras, que menciona que, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações e debêntures conversíveis da Itafós Arraias Mineração e Fertilizantes S.A. no montante de R$ 119.109 mil e R$ 45.225 mil, respectivamente, que representam 72,29% e 27,45% do patrimônio líquido do Fundo e em ações da Itafós Santana Mineração e Fertilizantes S.A. marcadas a R$ 0 mil (em conjunto, "Companhias Investidas"). As últimas demonstrações financeiras auditadas das Companhias Investidas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada à sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação dos investimentos em ações de companhias fechadas e debêntures conversíveis

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas e debêntures conversíveis em ações, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 119.109 mil e R$ 45.225 mil, que representavam, respectivamente, 72,29% e 27,45% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhias fechadas foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária às companhias investidas, assim como memorando de intenções assinado pela Administração das companhias fechadas. Com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente os laudos de avaliação a valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administradora em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa n° 3 (a), (b) e (c) às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo do investimento em ações de companhias fechadas e debêntures conversíveis em ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa n° 3 (a), (b) e (c), são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

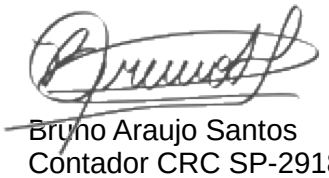

Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP-291893/0

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

ITAFÓS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.680.300/0001-64
(Administrado pela Lions Trust Administradora
de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2025			29.02.2024	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**572**	**0,35**		**482**	**0,41**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**572**	**0,35**		**482**	**0,41**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	453.911	572	0,35	424.392	482	0,41
1.2. DEBÊNTURES				**45.225**	**27,45**		**31.659**	**27,44**
1.2.1. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS				**45.225**	**27,45**		**31.659**	**27,44**
Itafós Arraias Mineração e Fertilizantes S.A.	3a		5	45.225	27,45	5	31.659	27,44
1.3. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**119.109**	**72,29**		**83.381**	**72,26**
1.3.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**119.109**	**72,29**		**83.381**	**72,26**
Itafós Arraias Mineração e Fertilizantes S.A.	3a	PN	563.250.403	119.109	72,29	563.250.403	83.381	72,26
Itafós Santana Mineração e Fertilizantes S.A.	3c	PN	9.776.151	-	0,00	9.776.151	-	0,00
Itafós Desenvolvimento S.A.	3b	PN	139.939.207	-	0,00	139.939.207	-	0,00
1.4. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**-**	**0,00**
Taxa de custódia				1	0,00		-	0,00
TOTAL DO ATIVO				**164.907**	**100,09**		**115.522**	**100,11**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**132**	**0,09**		**130**	**0,11**
Encargos do Fundo				132	0,09		130	0,11
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**164.775**	**100,00**		**115.392**	**100,00**
Cotas subscritas	4			198.000			198.000	
Cotas a integralizar	4			(87.945)			(88.683)	
Cotas integralizadas	4			110.055			109.317	
Resultados acumulados				54.720			6.075	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**164.907**	**100,09**		**115.522**	**100,11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAFÓS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.680.300/0001-64
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**49.337**	**39**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		43	39
Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo	3a	13.566	-
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3a	35.728	-
DEMAIS RECEITAS		**11**	**-**
Reversão de encargos do Fundo		11	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**-**	**(88.177)**
Despesas com desvalorização de debêntures de emissão de sociedades alvo	3a	-	(24.267)
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3a	-	(63.910)
DEMAIS DESPESAS		**(703)**	**(726)**
Encargos do Fundo	5	(703)	(726)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**48.645**	**(88.864)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**48.645**	**(88.864)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAFÓS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.680.300/0001-64
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(109.317.231 cotas a R$ 1,055570 cada)		**115.392**	
(108.534.627 cotas a R$ 1,874738 cada)			**203.474**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**48.645**	**(88.864)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**738**	**782**
Cotas emitidas no exercício			
(738.201 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**738**	
(782.604 cotas a R$ 1,00 cada)	4		**782**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(110.055.432 cotas a R$ 1,497206 cada)		**164.775**	
(109.317.231 cotas a R$ 1,055570 cada)			**115.392**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAFÓS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.680.300/0001-64
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	43	39
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(691)	(736)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(648)**	**(697)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	738	782
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**738**	**782**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90	85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	482	397
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**572**	**482**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**48.645**	**(88.864)**
(+ / -) Valorização/Desvalorização de debentures	(13.566)	24.267
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(35.728)	63.910
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	1	(10)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(648)**	**(697)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Itafós Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 01.12.2015, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento, atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os

cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 17.11.2015 e encontra-se registrado na CVM sob o código 0115120.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 18.04.2016 podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo pode realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedades Alvos ou Sociedades Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento.

É alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que atuem no segmento de fertilizantes, mineração ou outros setores correlativos aos setores de fertilizantes e mineração, conforme aprovação do Comitê de Investimento.

O Fundo não poderá investir em ativos no exterior.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista; e

(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024 o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(ii) Debêntures conversíveis
A valorização e desvalorização das debêntures conversíveis de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesas com desvalorização de debêntures de emissão de sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das debêntures conversíveis será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 25.07.2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Itafós Arraias Mineração e Fertilizantes S.A. ("Itafós Arraias")

A Itafós Arraias é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Arraias, Estado do Tocantins, que tem por objeto social a mineração, produção e exploração de fertilizantes fosfatados. É uma subsidiária integral da Itafos que tem sua sede no estado de Delaware, EUA, e ações negociadas na TSX-V com o símbolo "IFOS".

Ações de emissão da Companhia

O investimento do Fundo na Itafós Arraias está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 30,79% (*) (30,79% em 29.02.2024 (*)) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Itafós Arraias			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	PN	563.250.403	R$ 119.109
29.02.2024	PN	563.205.403	R$ 83.381

(*) Para fins de valuation em 28.02.2025 foi utilizado o percentual de 27,57% de participação (27,57% em 29.02.2024) considerando a conversão das debêntures.

As demonstrações financeiras da Itafós Arraias referentes ao exercício findo em 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31.03.2025, sem modificações e com o seguinte parágrafo:

"Incerteza relacionada com a continuidade operacional
Chamamos a atenção para a Nota 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu em resultado negativo de R$ 8.275 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, naquela data, a companhia detinha um passivo a descoberto de R$ 365.775. Conforme mencionado na nota explicativa 1 a Administração vem tomando ações para o seguimento da Companhia e tem o compromisso de seus acionistas de continuar a fornecer suporte financeiro conforme necessário para cumprir com seus passivos, conforme e quando eles se tornem devidos, para garantir a continuidade dos negócios e as operações em andamento nos próximos 12 meses, porém esses eventos ou condições, juntamente com outras informações contidas nos demonstrativos contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Debêntures conversíveis em ações

2ª Emissão de Debênture
A debênture da segunda emissão da Itafós Arraias, possui prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir do dia 20.04.2016 (data de emissão). Foi emitida 01 (uma) debênture com valor nominal unitário de R$ 65.620. A debênture foi integralizada pelo Fundo em 20.04.2016. Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, acrescida de um spread de 4,50% ao ano. De acordo com a escritura, a remuneração da debênture seria paga em parcelas mensais, com vencimento todo dia 15 (quinze), após um período de carência de 10 meses, contados da data de emissão.

3ª Emissão de Debênture – 1ª Série
A debênture da terceira emissão – primeira série de emissão da Itafós Arraias, possui prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir do dia 20.04.2016 (data de emissão). Foi emitida 01 (uma) debênture com valor unitário de R$ 18.757. A debêntures foi integralizada pelo Fundo em 20.04.2016. Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, acrescida de um spread de 4,50% ao ano. De acordo com a escritura, a remuneração da debênture seria paga em parcelas mensais, com vencimento todo dia 15 (quinze), após um período de carência de 10 meses, contados da data de emissão.

3ª Emissão de Debênture – 2ª Série
A debênture da terceira emissão – segunda série de emissão da Itafós Arraias, possui prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir do dia 20.04.2016 (data de emissão). Foi emitida 01 (uma) debênture com valor unitário de R$ 64.732. A debênture foi integralizada pelo Fundo em 20.04.2016. Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa de juros de longo prazo – TJLP, acrescida de um spread de 5,50% ao ano. De acordo com a escritura, a remuneração da debênture seria paga em parcelas

mensais, com vencimento todo dia 15 (quinze), após um período de carência de 10 meses, contados da data de emissão.

5ª Emissão de Debênture
A debênture da quinta emissão da Itafós Arraias, possui prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir do dia 25.04.2016 (data de emissão). Foi emitida 01 (uma) debênture com valor unitário de R$ 315.103. A debênture foi integralizada pelo Fundo em 25.04.2016. Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, acrescida de um spread de 4,50% ao ano. De acordo com a escritura, a remuneração da debênture seria paga em parcelas mensais, com vencimento todo dia 15 (quinze), após um período de carência de 10 meses, contados da data de emissão.

9ª Emissão de Debênture
A debênture da nona emissão da Itafós Arraias, possui prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir do dia 29.04.2016 (data de emissão). Foi emitida 01 (uma) debênture com valor unitário de R$ 172.289. A debênture foi integralizada pelo Fundo em 29.04.2016. Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias "*6 Months US Dollar London Interbank Offered Rate - LIBOR*", acrescida de um spread de 5,4% ao ano. De acordo com a escritura, a remuneração da debênture seria paga em parcelas mensais, com vencimento todo dia 15 (quinze), após um período de carência de 10 meses, contados da data de emissão.

No exercício findo em 28.02.2025, para fins de *valuation*, é considerada a conversão das debêntures em ações, com isso, chegamos no percentual de 10,46% (10,46% em 29.02.2024) de participação de debêntures convertidas que resulta no montante de R$ 45.225 para o Fundo (R$ 31.659 em 29.02.2024) referente a 2ª, 3ª, 5ª e 9ª emissão das debêntures conversíveis já ajustadas a valor justo. gerando um resultado positivo no montante de R$ 13.566 (resultado negativo no montante de R$ 24.267 em 29.02.2024), reconhecido na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo” e “Despesas com desvalorização de debêntures de emissão de sociedades alvo, respectivamente, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Adicionalmente, em 28.02.2025 a Itafós Arraias encontrava-se inadimplente para com o Fundo, com relação aos pagamentos das parcelas mensais que totalizavam o montante atualizado de R$ 221.070 (R$ 191.206 em 29.02.2024), valores estes totalmente provisionados.

Conversibilidade

Após 2 anos da data de emissão, durante o prazo de conversão (conforme abaixo definido) e a exclusivo critério do debenturista, as debêntures poderão ser parcialmente ou totalmente convertidas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da emissora. O prazo máximo para conversão das debêntures em ações é de 10 anos, contados da data de emissão. Respeitado o termo inicial de conversibilidade, que se dará 2 anos após data de emissão, as debêntures poderão ser convertidas em ações nas seguintes hipóteses, (i) caso, na data de vencimento, a emissora deixe de efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures; (ii) caso a emissora deixe de efetuar o pagamento da remuneração das debêntures; (iii) na hipótese de vencimento antecipado das debêntures.

A conversão das debêntures será realizada considerando-se apenas os seus respectivos valores nominais unitários, devendo a remuneração acumulada desde a data de emissão até a data de conversão ser paga ao debenturista, em moeda corrente nacional, juntamente com outros valores eventualmente devidos pela Itafós Arraias.

As debêntures serão convertidas, na data de conversão, por uma quantidade de ações resultante do seguinte cálculo: divisão do valor nominal unitário da debênture (ou parte do valor nominal unitário da debênture em caso de conversão parcial), na data de conversão, desde logo fixado em R$ 1,00 (um real).

Avaliação a valor justo

As ações da Itafós Arraias não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Itafós Arraias foi avaliada por R$ 119.109 (R$ 83.381 em 29.02.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado positivo no montante de R$ 35.728 (resultado negativo no montante de R$ 63.910 em 29.02.2024), reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" e "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** conforme expectativa de longo prazo para a inflação brasileira (IPCA), projetada pelo BACEN.

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2049 e perpetuidade	9,4%	0,0%
31.12.2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2024-2048 e perpetuidade	10,7%	0,0%

Para fins de mensuração a valor justo, as dívidas entre empresas do grupo não foram consideradas, tendo em vista que não haverá desembolso de caixa a este título, considerando a intenção da Administração das Companhias no âmbito da reestruturação societária do grupo ainda em andamento.

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente

dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) Itafós Desenvolvimento S.A. ("Itafós Desenvolvimento")

A Itafós Desenvolvimento é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Arraias, Estado do Tocantins, que tem por objeto social o aporte financeiro e desenvolvimento de ativos de mineração e fosfato das empresas do Grupo Itafos no Brasil. É uma subsidiária integral da Itafos que tem sua sede no estado de Delaware, EUA, e ações negociadas na TSX-V com o símbolo "IFOS".

O investimento do Fundo na Itafós Desenvolvimento está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 96,67% (96,67% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Itafós Desenvolvimento			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	PN	139.939.207	-
29.02.2024	PN	139.939.207	-

As demonstrações financeiras da Itafós Desenvolvimento referentes ao exercício findo em 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31.03.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Itafós Desenvolvimento não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Itafós Desenvolvimento permaneceu avaliada por R$ 0 (R$ 0 em 29.02.2024).

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pela Abordagem de Ativos Líquidos são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2024 e 31.12.2023;
- **Geração de receita:** Não há expectativa de geração de receitas por parte da Itafós Desenvolvimento;
- **Patrimônio Líquido Ajustado:** O patrimônio líquido ajustado a valor justo da Itafós Desenvolvimento é de R$ 799 negativo (R$ 799 negativo em 29.02.2024). Dessa forma, o avaliador concluiu que o valor justo da Itafós Desenvolvimento é igual a zero.

Data base laudo	Metodologia	Patrimônio Líquido Ajustado	Valor Justo
31.12.2024	Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value – "NAV"*)	(R$ 799)	R$ 0
31.12.2023	Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value – "NAV"*)	(R$ 799)	R$ 0

Visão geral das metodologias

Abordagem de Ativos Líquidos

A Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value* – "NAV") fornece uma indicação do valor justo de uma empresa, ajustando os saldos de ativos e passivos no balanço patrimonial de uma empresa para seus equivalentes valores a valor justo. O valor justo do patrimônio líquido é então indicado pela soma do valor justo dos ativos menos o valor justo dos passivos para chegar ao valor patrimonial líquido. Ao aplicar esta abordagem, o valor contábil dos ativos e passivos individuais é frequentemente confiado como um indicador de valor justo. A Abordagem NAV é útil em situações em que as indicações de valor pelas Abordagens de Renda ou Mercado estão abaixo do valor contábil de uma entidade ou quando se trata de uma empresa não operacional como por exemplo uma *holding*.

c) Itafós Santana Mineração e Fertilizantes S.A. ("Itafós Santana")

A Itafós Santana é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Arraias, Estado do Tocantins, que tem por objeto social o desenvolvimento de um parque industrial integrado de fertilizantes à base de fosfato e produtos especiais. É uma subsidiária integral da Itafos que tem sua sede no estado de Delaware, EUA, e ações negociadas na TSX-V com o símbolo "IFOS".

O investimento do Fundo na Itafós Santana está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 17,79% (17,79% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Itafós Santana			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	PN	9.776.151	-
29.02.2024	PN	9.776.151	-

As demonstrações financeiras da Itafós Santana referentes ao exercício findo em 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31.03.2025, sem modificações e com o seguinte parágrafo:

*"**Incerteza relacionada com a continuidade operacional***
Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia está em fase pré-operacional, dependendo do suporte financeiro de seus acionistas para fazer frente aos compromissos financeiros. Conforme mencionado na nota explicativa 1 a Administração vem tomando ações para o soerguimento da Companhia e tem o compromisso de seus acionistas de continuar a fornecer suporte financeiro conforme necessário para cumprir com seus passivos, conforme e quando eles se tornem devidos, para garantir a continuidade dos negócios e as operações em andamento nos próximos 12 meses, porém esses eventos ou condições, juntamente com outras informações contidas nos demonstrativos contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Avaliação a valor justo

As ações da Itafós Santana não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Itafós Santana permaneceu avaliada por R$ 0 (R$ 0 em 29.02.2024).

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pela Abordagem de Ativos Líquidos são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2024 e 31.12.2023;

- **Geração de receita:** Não há expectativa de geração de receitas por parte da Itafós Santana;

- **Patrimônio Líquido Ajustado:** O patrimônio líquido ajustado a valor justo da Itafós Santana é de R$ 70.286 negativo (R$ 65.812 negativo em 29.02.2024). Dessa forma, o avaliador concluiu que o valor justo da Itafós Santana é igual a zero.

Data base laudo	Metodologia	Patrimônio Líquido Ajustado	Valor Justo
31.12.2024	Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value – "NAV"*)	(R$ 70.286)	R$ 0
31.12.2023	Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value – "NAV"*)	(R$ 65.812)	R$ 0

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 198.000.000 cotas, totalizando o montante de R$ 198.000 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 110.055.432 (109.317.231 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 110.055 (R$ 109.317 em 29.02.2024), correspondente a 55,58% (55,21% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 ocorreram integralizações no montante de R$ 738 (R$ 782 em 29.02.2024) conforme apresentado na rubrica "Cotas emitidas no exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na rubrica "Integralização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 87.945 (R$ 88.683 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do Patrimônio Líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no compromisso de investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	669	0,5598	696	0,3549
Taxa de Fiscalização - CVM	29	0,0243	30	0,0153
Outras	5	0,0042	-	0,0000
TOTAL	**703**	**0,5883**	**726**	**0,3702**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 119.509 (R$ 196.135 durante o exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
A partir de 25.04.2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Até 24.04.2023 a custódia e escrituração de cotas estavam sob a responsabilidade do Banco Bradesco S.A.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:
O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
29.02.2024	1,055570	-	-
31.03.2024	1,055114	(0,04)	(0,04)
30.04.2024	1,054647	(0,04)	(0,09)
31.05.2024	1,054260	(0,04)	(0,12)
30.06.2024	1,053627	(0,06)	(0,18)
31.07.2024	1,053160	(0,04)	(0,23)
31.08.2024	1,052696	(0,04)	(0,27)
30.09.2024	1,052229	(0,04)	(0,32)
31.10.2024	1,051758	(0,04)	(0,36)
30.11.2024	1,051295	(0,04)	(0,41)
31.12.2024	1,050247	(0,10)	(0,50)
31.01.2025	1,049765	(0,05)	(0,55)
28.02.2025 (*)	1,497206	42,62	41,84

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela EY, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 13.03.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.